



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2128 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 280/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 696, para deslocamento a Natal/RN no dia 18 de setembro de 2026 para Participar do Curso “CONEXÃO CNM – Qualifica/Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 281/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. ADEVANIA MARTINS DA FONSECA**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 13110, para deslocamento a Natal/RN no dia 18 de setembro de 2026 para Participar do Curso “CONEXÃO CNM – Qualifica/Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 282/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de

junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 086, para deslocamento a Natal/RN no dia 18 de setembro de 2026 para Participar do Curso “CONEXÃO CNM – Qualifica/Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 283/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. ODETE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 096, para deslocamento a Natal/RN no dia 18 de setembro de 2026 para Participar do Curso “CONEXÃO CNM – Qualifica/Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 284/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. GILANA REGINALDO PINHEIRO**, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 435, para deslocamento a Natal/RN no dia 18 de setembro de 2026 para Participar do Curso “CONEXÃO CNM – Qualifica/Alfabetização de Alta Performance – Melhorando os Índices e Impactando Futuros.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2128 – São Rafael/RN – Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 17 de setembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: LUCAS SANTOS E BANDA, inscrita no CNPJ sob nº. 35.749.273/0001-18. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL LUCAS SANTOS. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / LUCAS SANTOS E BANDA - Contratada

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EVERYBODY LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.530.745/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COMPREENDENDO ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / EVERYBODY LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA - BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ HENRIQUE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026